SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 17 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0088

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO JURIDICO
CONVENIO

EXTRATO DO CONVENIO
Partes: Município de Agua Clara-MS e Moto Club Duas e Tres Rodas de Água Clara-MS.
OBJETO: Convenio de Cooperação para a realização do evento denominado **"3º MOTO SHOW DE ÁGUA CLARA"**, a realizar-se nos dias 14 e 15 de Maio do corrente ano, na Av. Luiz Fiúsa Lima, s/n, nesta cidade, com recursos parciais do Município, haja vista tratar-se de evento cultural e tradicional no município.
VIGÊNCIA: Até 15/05/2010.
FORO: ÁGUA CLARA – Mato Grosso do Sul.
Data Assinatura: 12 de Maio de 2010.

Publicado por:
Elaine Freitas de Medeiros Baraldi
Código Identificador:10C1F004

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010873/2010
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de uma Máquina de Costura Industrial, de primeira linha, nova, CASEADEIRA, com no mínimo as seguintes especificações: caseadeira de olho mecânico, corte de fio, regulagem do tamanho do caseado, agulha 558x1, altura barra agulha 33,4mm, painel de controle, velocidade de 2200 rpm, tamanho do caseado de 14 a 40mm, largura do caseado máximo 3.2 mm, botão de parada de emergência, lubrificação automática, faca para corte de tecido no caseado, completa com estante e tampo, que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 07/06/2010, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, munido de procuração autenticada, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 13 de Maio de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DA379E10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2010

Recorrentes: Vimax Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 09.505.382/0001-80
Decisão: Por conseguinte julgo não conhecido por ter sido impetrado por parte não legítima.

Anastácio/MS, 13 de maio de 2010

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5ED33B4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2010

DAS PARTES

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E FORNECEDORES DO GRUPO INFORMAL, Srs. **DURVAL DE SOUZA PINTO**, inscrito no CPF nº 237.802.151-87; **JOÃO LOURENÇO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 490.240.351-04; **JOSÉ TEODORO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 465.957.241-20 e **JOSÉ FERREIRA DO CARMO**, inscrito no CPF nº 111.713.911-53

OBJETO

Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica publica, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Publica nº 001/2010.

RECURSO

05 Secret, Mun. Educação, Cultura, Desp. Lazer/SMECDEL, 05 Secret, Mun. Educação, Cultura, Desp. Lazer/SMECDEL, 2030 Oper/Manut/Ativ. Educa/Merenda/Fanfarra/Vaca Mecânica, 478 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VALOR

R$ 2.582,79 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2010.

DATA

16 de abril de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D9AA7B9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 134/2010 – CONVITE 05/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
WM Comércio & Construtora Ltda – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao **Convite 005/2010,** passando a fazer parte integrante deste.

Objeto: Contratação da empresa para **contratação de empresa para reforma de ponte de madeira em vigamento simples e armado nos seguintes locais: Córrego Roncador, Córrego Retiro e Córrego Rezeck – Trecho Bonito Postinho/Pesqueiro do Miranda,** conforme planilha de orçamento, cronograma físico e financeiro, memorial descritivo, e Projeto Técnico, em anexo.

Valor: O valor global para execução do objeto do presente contrato é de **R$ 149.181,34 (cento e quarenta e nove mil cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).**

Vigência: O prazo de execução da obra será conforme descrito no cronograma físico e financeiro, contado da emissão da ordem de início de serviços, podendo ser aditado ou prorrogado. O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de Dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 26.782.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 1.006 – Construção, Reforma e Ampliação de Pontes; 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: Bonito/MS, 03 de maio de 2010.

Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
WM Comércio & Construtora Ltda – Contratada.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:66512B96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 135/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Oruã Acosta da Rosa ME – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 017/2010, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente, Material de Limpeza, Higiene, Desinfecção e Utensílios domésticos para o Projeto Arte para Todos, conforme convênio: nº. 6000.0055226.09.4**, bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 017/2010** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.

Valor: O valor total ajustado é de **R$ 39.615,20 (trinta e nove mil seiscentos e quinze reais e vinte centavos)**.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 07 de dezembro de 2010 podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: 05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social. 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.302 - Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica. 2.013 - Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica. 33.90.30 - Material de Consumo.

Data: Bonito/MS, 03 de maio de 2010.

Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Oruã Acosta da Rosa ME – Contratada.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A2F580B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 346/10-RH DE, 13 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leusa Costa Garcia, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal Profª. Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Sueli de Moraes Pereira**, que se encontra de licença médica, no período de 11 e 12.05.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1802E874

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 351/10-RH DE, 13 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Rosilda Sanches de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 34 h/a, para ministrar aula de reforço escolar, no período de 01.04.2010 a 16.07.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B1F8C913

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 350/10-RH DE, 13 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leusa Costa Garcia, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal Profª. Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Sueli de Moraes Pereira**, que se encontra de licença médica, no período de 13 e 14.052010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:84E46A4D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 349/10-RH DE, 13 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aula no Centro de Educação Infantil Laura Vicunã, em substituição ao Professor **Paulo Casar Alvarenga Isidorio**, que se encontra de licença médica, no período de 05 e 06.052010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8716E561

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 348/10-RH DE, 13 DE MAIO DE 2010.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aula no Centro de Educação Infantil Vera Lucia G. de Figueiredo, em substituição a Professora **Roseni Falcão da Silva**, que se encontra de licença médica, no período de

29.04. 2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5EB9219F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 352/10-RH DE, 13 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Estela da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 44 h/a, para ministrar aula na Escola Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, no período de 03.05.2010 a 16.07.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:630930A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 347/10-RH DE, 13 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, *Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.*

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho, *no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, em substituição a Professora* ***Ione Aparecida Duarte****, que se encontra de licença médica, no período de 10.05.2010 a 19.05.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.*

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3EEAF249

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 271/2010, DE 13 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas/aulas na EMPG Eurico Gaspar Dutra, no período de 17/05/2010 a 16/07/2010, conforme Oficio SECEL/538/2010, de 13/05/2010.

Camapuã-MS, 13 de maio de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5D07F9DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 272/2010, DE 13 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **WALTER BONFIM MANHÃES**, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 04/03//2009 a 03/03/2010, para o período de gozo em 01/06/2010 a 30/06/2010, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 13 de maio de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:05E0137D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicação por Incorreção

Retifica-se por incorreção, a publicação do dia 13 de maio de 2010, Ano I, Edição nº 0086, Página 14, referente a Portaria P/Nº 261/2010, de 10 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ: Ferando Cosmo Junior

LEIA - SE: Fernando Cosmo Junior

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:73734E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 273/2010, DE 14 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional para o servidor **MARCOS LIMA AMORIM**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Professor com Ensino Médio Não Pedagógico para Professor com Licenciatura Plena, tendo em vista a conclusão do curso de Educação Física, a partir de 14/05/2010.

Camapuã-MS, 14 de maio de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BC13BFA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 269/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **VANDA LUZIA ANDRADE LIMA**, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas/aulas na EMPG Eurico Gaspar Dutra, no período de 12/05/2010 a 26/05/2010, conforme Oficio SECEL/536/2010, de 12/05/2010.

Camapuã-MS, 12 de maio de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7B6FBDAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 270/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **JANETE FRANÇA OLIVEIRA DO CARMO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas/aulas na EMPG Cláudio José de Lima, no período de 12/05/2010 a 26/05/2010, conforme Oficio SECEL/536/2010, de 12/05/2010.

Camapuã-MS, 12 de maio de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2A6F1F82

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 017/2010

Processo Administrativo nº 050/2010
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação da empresa Associação dos Transportadores de Camapuã para prestar os serviços de transporte escolar na Região da Fazenda Retirinho, com um percurso de 75km/dia pelo período de 143 dias letivos para o ano de 2010. **AUTORIZO** e Ratifico a presente Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 03 de Junho de 1993. **OBJETO**: Contratação da empresa Associação dos Transportadores de Camapuã para prestar os serviços de transporte escolar na Região da Fazenda Retirinho, com um percurso de 75km/dia pelo período de 143 dias letivos para o ano de 2010, sendo de 11/05/2010 à 22/12/2010, no valor de R$ 2,00 (dois reais e cinqüenta centavos), por quilometro rodado, perfazendo o valor total de R$ 21.450,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinqüenta reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **DECLARO** Dispensável de licitação, a contratação da empresa Associação dos Transportadores de Camapuã para prestar os serviços de transporte escolar na Região da Fazenda Retirinho, com um percurso de 75km/dia pelo período de 45 dias letivos para o ano de 2010 considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cuja dispensabilidade ressalta. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

Camapuã – MS, 11 de Maio de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:CD4AC4D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO - 2011

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto da Cidade, a Prefeita Municipal, Srª. MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Convida os Vereadores, a população em geral a participar da "Audiência Pública", ocasião em que será demonstrado a:

► Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2011.

Na oportunidade, contaremos com a presença de autoridades municipais, entidades de classe e população em geral.
A ser realizada:
Data: 19 de Maio de 2010 (Quarta - feira)
Horário: 09:00 Horas da manhã
Local: Câmara Municipal de Caracol
Av Libindo Ferreira Leite 251
Centro – Caracol - MS

Certos de contarmos com sua participação, antecipamos nossos agradecimentos.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:DE451E00

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º - TRIMESTRE SAÚDE 2010

Em atendimento ao artigo nº 12 da Lei nº 8.689/1993 de 27 de Julho de 1.993, a Prefeita Municipal, Srª. MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Convoca o Conselho Municipal de Saúde e a população em geral para participar de uma **Audiência Pública**, ocasião em que será demonstrado a:

► Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2010.

Na oportunidade, contaremos com a presença de autoridades municipais, entidades de classe e população em geral.
Data: 19 de Maio de 2010 (Quarta - feira)
Horário: 09:00 Horas (da manhã)
Local: Câmara Municipal de Caracol
Av Libindo Ferreira Leite 251
Centro – Caracol - MS

Certos de contarmos com sua participação, antecipamos nossos agradecimentos.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:511DE8E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE 003_2010.

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES PARA O ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS CURSISTAS DO CURSINHO POPULAR E ACADÊMICOS QUE ESTUDA NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: 121/2010.
FAVORECIDO: EMPRESA COLETIVO SANTO ANTÔNIO.
VALOR GLOBAL: R$ 10.877,85 (dez mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO:30/07/2010.

Guia Lopes da Laguna, 11 de maio de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:4C6FD402

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 074/2010

PROCESSO: 089/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA RAMÃO VAREIRO CARDOSO-ME.
OBJETO: Aquisição de gás (GLP) de 13 kg. para atender as diversas secretarias e departamento deste Município, com fornecimento parcelado, consumo previsto 31.12.2010.
REGIME DE EXECUÇAO: direta.
VALOR GLOBAL: R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).
VIGÊNCIA: será até 31.12.2010, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.00.02.05.27.812.401.2.017.33.90.30.00 – Gabinete do Prefeito (Deptº de Esporte).
03.00.03.01.04.122.301.2.008.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Administração.
05.00.05.01.12.361.403.2.020.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Educação.
06.00.06.02.04.122.406.2.040.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
06.00.06.02.08.243.402.2.054.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
07.00.07.02.10.030.412.2.059.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
08.00.08.01.04.122.501.2.013.33.90.30 - Secretaria Municipal de Obras.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL
RAMÃO VAREIRO CARDOSO- CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:6A095013

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO 16-2010

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e

Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: Visa receber proposta para Contratação de Serviços de Profissionais da Saúde, compreendendo médico (pediatra), para prestarem serviços de pronto atendimento médico plantonista das 17:00 ás 20:00 de segunda a sexta –feira na Unidade Básica de Saúde José Scaff Barbosa, localizada neste Município, pelo período de 07 (sete) meses, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II deste Edital.
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta;
TIPO: menor preço global;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação deverão ser entregues até o dia 28 de maio de 2010 as 08:00 horas, no recinto do Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Bairro Planalto, neste município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
Guia Lopes da Laguna – MS, 14 de maio de 2.010.

LUCINEI BARBOSA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:E24D745D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO 17-2010 PROCESSO Nº 125-2010

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: Visa receber proposta para Contratação de Serviços de Profissionais da Saúde, compreendendo médico (psiquiatra), para prestar serviços de pronto atendimento médico plantonista no horário das 13:00 ás 18:00 horas aos sábados, na Unidade Básica de Saúde José Scaff Barbosa, localizada neste Município, pelo período de 07 (sete) meses, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II deste Edital.
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta;
TIPO: menor preço global;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação deverão ser entregues até o dia 28 de maio de 2010 as 13:00 horas, no recinto do Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Bairro Planalto, neste município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
Guia Lopes da Laguna – MS, 14 de maio de 2.010.

LUCINEI BARBOSA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:1CC765D0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº159/2010, DE 10 DE MAIO DE 2010.

"Dispõe sobre o pagamento do período de férias regulares, do Sr. RAMÃO MEDINA e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Pagar em moeda corrente do País, o período de férias a que tem direito, bem como o adicional previsto em Lei ao Sr. RAMÃO MEDINA, do cargo de Pedreiro, Símbolo IX – A-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, do período de aquisição 2008/2009.

Art. 2º O presente dispositivo, faz-se necessário tendo em vista o servidor ser de extrema necessidade na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 10 de Maio de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:44F35501

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº162/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010.

"Dispõe sobre a Licença Médica da Srª. ROSALINA NUNES DA SILVA e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido Licença Médica, por 04 (quatro) dias a Srª. ROSALINA NUNES DA SILVA – Auxiliar de Enfermagem, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 27/04/2010 a 30/04/2010, com retorno previsto para 01/05/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 12 de Maio de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:701F50EE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº161/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010

"Dispõe sobre a Licença Médica da Srª. NELY CARLOS CAMARGO e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido Licença Médica, por 05 (cinco) dias a Srª. NELY CARLOS CAMARGO – Agente Comunitário de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 03/05/2010 a 07/05/2010, com retorno previsto para 08/05/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 12 de Maio de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:D7A45F56

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº164/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010

"Dispõe sobre as férias regulares dos servidores abaixo relacionados, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulares de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, do cargo de Agentes Comunitários de Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	AQUISIÇÃO	PERÍODO GOZO
- Abel Duarte Grubert	2008/2009	- 01/05/2010á30/05/2010
- Nely Carlos Camargo	2008/2009	- 31/05/2010á29/06/2010

Art. 2º As Férias de que trata o artigo anterior, terão inicio a partir dos respectivos períodos de gozo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 12 de Maio de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:141207D2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº163/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010.

"Dispõe sobre a Licença Médica da Srª. NEUDES APARECIDA LOPES PINTO e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido Licença Médica, por 15 (quinze) dias a Srª. NEUDES APARECIDA LOPES PINTO – Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, em substituição convocar a Srª EVANDIR DOS SANTOS SOUZA, Professora.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 07/05/2010 a 21/05/2010, com retorno previsto para 22/05/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 12 de Maio de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:D8EB9035

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 101/2010, DE 11 DE MAIO DE 2010

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do artigo 46, cumulado com o artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4320/64 e artigo 5º, Inciso I, letra d da Lei Municipal nº 1.007/2010 de 15 de Março de 2010:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
02.00 – Gabinete do Prefeito
02.05 – Departamento de Esportes
27.812.401 – Desenvolvimento esportivo
2.017 – Manutenção das Atividades do Depto de Esporte

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (126) ..... R$- 2.000,00
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.306.403 – Educação Direito de Todos
2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo (139)..... R$- 345,03
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (142).. R$- 10.890,00
2.024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo (152)..... R$- 635,65
08.00 – Secretaria Mun. De Obras, Serv. Urbanos e Transito
08.01 – Gabinete do Séc. de Obras, Serviços Urbanos e Transito
04.122.501 – Planejamento Estrutural do Município
2.013 – Manutenção das Ativ. da Séc. de Obras e Infra-estrutura
33.90.30.00 – Material de Consumo (63)..... R$- 2.000,00
07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.412 - Saúde Pública ao Alcance de Todos
2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo (194)..... R$- 20.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (197).....R$- 15.000,00
06.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.024.407 – Proteção Social Básica
2.046 – Manutenção do Espaço Conviver
33.90.30.00 – Material de Consumo (277)..... R$- 3.000,00
08.243.414 – Proteção Social Especial de Média Complexidade
2.045 – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
33.90.30.00 – Material de Consumo (274)..... R$- 8.000,00
08.244.407 – Proteção Social Básica
2.041 – PAIF – Programa de Atenção Integral à Família
33.90.30.00 – Material de Consumo (270)..... R$- 2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação do que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
04.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
04.01 – Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças
04.122.501 – Planejamento Estrutural do Município
2.010 – Manut. Das Atividades de Planejamento e Financeira do Município
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais (185)..... R$- 2.000,00
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.306.403 – Educação Direito de Todos
2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
33.90.14.00 – Diárias – Civil (138)..... R$- 321,10
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (140).....R$- 286,77
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (141).....R$- 58,26
2.024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (154).....R$- 314,55
08.00 – Secretaria Mun. De Obras, Serv. Urbanos e Transito
08.01 – Gabinete do Séc. de Obras, Serviços Urbanos e Transito
04.122.501 – Planejamento Estrutural do Município
2.013 – Manutenção das Ativ. da Séc. de Obras e Infra-estrutura
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (64).....R$- 2.000,00
07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.412 - Saúde Pública ao Alcance de Todos
2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (196).....R$- 45.890,00
06.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.024.407 – Proteção Social Básica
2.046 – Manutenção do Espaço Conviver
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (279).....R$- 3.000,00
08.243.414 – Proteção Social Especial de Média Complexidade
2.045 – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (303).....R$- 3.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (275).....R$- 3.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (276).....R$- 2.000,00
08.244.407 – Proteção Social Básica
2.041 – PAIF – Programa de Atenção Integral à Família
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (315).....R$- 2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS.

Em 11de Maio de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:3267E0D7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 098/2010, DE 07 DE MAIO DE 2010

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do artigo 46, cumulado com o artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4320/64 e artigo 5º, Inciso I, letra d da Lei Municipal nº 1.007/2010 de 15 de Março de 2010:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
04.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
04.01 – Gabinete do Secretario de Planejamento e Finanças

04.122.501 – Planejamento Estrutural do Município
2.010 – Manutenção das Atividades de Planejamento e Financeira do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (38).....R$- 3.500,00
08.00 – Secretaria Mun. De Obras, Serv. Urbanos e Transito
08.01 – Gabinete do Secretário de Obras, Serv. Urbanos e Transito
15.452.501 – Planejamento Estrutural do Município
1.001 – Construção, Ampliação e Manut. da Rede de Drenagem e Infraestrutura Urbana
44.90.51.00 – Obras e Instalações (47).....R$- 24.000,00
Art. 2º - Para atendimento da suplementação do que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
04.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
04.01 – Gabinete do Secretario de Planejamento e Finanças
04.122.501 – Planejamento Estrutural do Município
2.010 – Manutenção das Atividades de Planejamento e Financeira do Município
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais (185).....R$- 3.500,00
04.129.202 - Administração das Políticas Públicas
2.011 – Administração das Finanças Públicas e Dividas do Município
46.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (19).....R$- 24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS.

Em 07de Maio de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:B71C5136

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 025/2010

Processo **Nº. 121/2010**
Dispensa de Licitação **Nº. 059/2010**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa CENTRAL VISTORIADORA DE EXTINTORES LTDA ME.
Objeto: Aquisição de extintores e serviços de recarga de extintores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.05-27.812.0007.2029-3.3.90.30-068.
Dotação Orçamentária: 02.16-12.361.0006.2026-3.3.90.39-210.
Valor: R$ 2.251,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e um reais).
Prazo: 10 (dez) dias, contados a partir da data de assinatura desta Autorização de Compra, podendo ser prorrogado desde que as partes estejam de acordo.
Data da Assinatura: 03 de Maio de 2010.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *JOÃO ALFREDO MARTINS* (CENTRAL VISTORIADORA DE EXTINTORES LTDA ME).

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:D6EC5300

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a prestação de serviços para atender o Empretec que será realizado no período de 22 a 27/03/2010, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 092/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 042/2010
FAVORECIDO: ANA LIGIA DALAQUA MUNARO.
VALOR: R$ 590,84 (Quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

Iguatemi-MS, 22 de Março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:52DAB30B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a prestação de serviços para atender o Empretec que será realizado no período de 22 a 27/03/2010, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 092/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 042/2010
FAVORECIDO: FRANCO ROZÃO - ME.
VALOR: R$ 1.354,50 (Um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Iguatemi-MS, 22 de Março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:F3D3768A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a prestação de serviços para atender o Empretec que será realizado no período de 22 a 27/03/2010, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste

instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 092/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 042/2010
FAVORECIDO: J MOREIRA FILHO.
VALOR: R$ 700,00 (Setecentos reais).

Iguatemi-MS, 22 de Março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:260FBB25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a prestação de serviços para atender o Empretec que será realizado no período de 22 a 27/03/2010, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 092/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 042/2010
FAVORECIDO: NAZIN EL KADRI – ME.
VALOR: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Iguatemi-MS, 22 de Março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:23C5BDEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa para dosagem de medida de radiação recebidas por Técnicos de radiologia e para levantamento radiométrico com emissão de laudo e controle de qualidade para uma sala de raio x de diagnóstico médico, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 116/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 055/2010
FAVORECIDO: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.
VALOR: R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

Iguatemi-MS, 20 de abril de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:6547C754

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Apresentações Culturais tendo como tema as campanhas de conscientização da higiene pessoal, combate a dengue e do Projeto Cidade Limpa, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 110/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 056/2010
FAVORECIDO: F. A. L. DA SILVA & CIA LTDA.
VALOR: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Iguatemi-MS, 15 de Abril de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:8F3DDA70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a prestação de serviços para atender o Empretec que será realizado no período de 10 a 15/05/2010, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 119/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 057/2010
FAVORECIDO: ANA LIGIA DALAQUA MUNARO.
VALOR: R$ 590,84 (Quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

Iguatemi-MS, 27 de Abril de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:08146E9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a prestação de serviços para atender o Empretec que será realizado no período de 10 a 15/05/2010, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 119/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 057/2010
FAVORECIDO: FRANCO ROZÃO - ME.
VALOR: R$ 1.354,50 (Um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Iguatemi-MS, 27 de Abril de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:411BD4D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a prestação de serviços para atender o Empretec que será realizado no período de 10 a 15/05/2010, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 119/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 057/2010
FAVORECIDO: J MOREIRA FILHO.
VALOR: R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

Iguatemi-MS, 27 de Abril de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:D6FD2D3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2010

PROCESSO Nº 123/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e o senhor **JOSE ANTÔNIO ROZÃO**.
Objeto: O **LOCADOR** dá em locação ao **LOCATÁRIO**, o imóvel de sua propriedade com área de 772,50 m², denominado Lote C-1, Quadra Nº 42, situado na zona urbana, localizado na Rua Nilzo Otano Peixoto, 856 – Centro, nesta cidade e Comarca de Iguatemi (MS).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal nos termos do inciso I do artigo 17 c/c inciso X, do artigo 24 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93.
Dotação Orçamentária: 02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.39-181.
Valor: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
Prazo de Execução dos Serviços: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 03 de Maio de 2010, expirando por conseguinte em 02 de Maio de 2011.
Data da Assinatura: 03 de Maio de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o Sr. ***JOSÉ ANTÔNIO ROZÃO*** (LOCADOR).

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:5925E0DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 17 c/c inciso X artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Locação de imóvel denominado: Lote C-1, Quadra Nº 42, medindo 15,0x51,50, 772,50 m², situado na zona urbana desta cidade, localizado na rua Nilzo Otano Peixoto, 856, para a instalação do Centro de Referência der Assistência Social, conforme laudo de avaliação em anexo, por um período de 12 (doze) meses, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 123/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 061/2010
FAVORECIDO: JOSÉ ANTÔNIO ROZÃO.
VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Iguatemi-MS, 28 de Abril de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:BD3F6FF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa para realizar o transporte de materiais de recreação do SESC, da cidade de Dourados - MS, para a cidade de Iguatemi - MS e retorno, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 122/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 060/2010
FAVORECIDO: L. J. A. ALVES TRANSPORTES LTDA ME.
VALOR: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Iguatemi-MS, 30 de Abril de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:A44C42C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de extintores e prestação de serviços de recarga de extintores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,

mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 121/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 059/2010
FAVORECIDO: CENTRAL VISTORIADORA DE EXTINTORES LTDA ME.
VALOR: R$ 2.251,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e um reais).

Iguatemi-MS, 27 de Abril de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:FE42346E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2010

PROCESSO Nº 116/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação pela CONTRATADA de serviço de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros. A CONTRATADA na qualidade de entidade licenciada pela CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear para executar serviços de assessoramento e monitoração dosimétrica, proprietária dos respectivos dosímetros, com todos os dados que os identifiquem como pertencentes a CONTRATADA cede à CONTRATANTE, o direito ao uso de tais bens, comprometendo-se a fornecer laudos técnicos comprovando a dose de radiação registrada em cada dosímetro, serviço este que será feito mensalmente.
Fundamento Legal: O presente contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no procedimento licitatório modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2010.
Dotação Orçamentária: 02.09.10.301.0012.2012-3.3.90.39-121.
Valor: R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).
Prazo de Execução dos Serviços: O prazo para execução dos serviços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura deste instrumento, mediante justificativa fundamentada e autorização da autoridade competente, observado o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e autorização da autoridade competente, observado o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 27 de Abril de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o Sr. ***SERGIO LUIZ LENA SOUTO*** (PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA).

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:124F3C47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – INOPREV

PORTARIA INOPREV Nº 28/2010 Inocência /MS, 14 de Maio de 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do benefício de **Auxilio Doença** a servidora **Conceição Cândida Barbosa**, inscrita sob matricula 372, efetiva no cargo de Merendeira, nível "1", referência "05", lotada na Secretaria de Educação, por mais 25 (vinte e cinco) dias, com vigência no período de 10/05/2010 a 03/06/2010.

Art. 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio da servidora supra citada, será acrescida do 13º salário proporcional correspondente a 02/12 (dois doze avos) do total da sua remuneração de contribuição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:D58EA271

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – INOPREV

PORTARIA INOPREV N.º 31/2010, Inocência/MS, 14 de Maio de 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER benefício de Auxilio Doença, ao Servidor Otaides Valeriano Borges, inscrito sob Matricula nº 1591, efetivo no cargo de Motorista II, Nível 04, referência 1, lotado na Secretaria de Educação, por 15(quinze) dias, com vigência no período de 12/05/2010 a 26/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:BDFE87CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – INOPREV

PORTARIA INOPREV N.º 27/2010, Inocência/MS, 14 de Maio 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do benefício de Auxilio Doença a servidora **Kelen Tereza de Jesus**, inscrita sob matricula 1578, efetiva no cargo de Gari, nível "1", referência "02", lotada na Secretaria de Infra Estrutura, por mais 43(quarenta e três) dias, com vigência no período de 02/05/2010 a 13/06/2010.

Art. 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio da servidora supra citada, será acrescida do 13º salário proporcional correspondente a 02/12 (dois doze avos) do total da sua remuneração de contribuição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:6F2899B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – INOPREV

PORTARIA INOPREV Nº 29/2010 Inocência /MS, 14 de Maio de 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do benefício de **Auxilio Doença** a servidora **Maria Aparecida Cardoso**, inscrita sob matricula 1025, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível "4", referência "02", lotada na Secretaria de Saúde, por mais 29 (vinte e nove) dias, com vigência no período de 21/05/2010 a 18/06/2010.

Art. 2º - A remuneração da parcela inerente ao final do término do beneficio da servidora supra citada, será acrescida do 13º salário proporcional correspondente a 02/12 (dois doze avos) do total da sua remuneração de contribuição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:4184FB72

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – INOPREV

PORTARIA INOPREV N.º 30/2010, Inocência/MS, 14 de Maio 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER benefício de **Auxilio Doença**, a servidora Srta. **Susinalda Alves de Castro,** inscrita sob Matricula nº 420, efetiva no cargo de Oficial Administrativo nível "4", Referência "05", lotada na Secretaria de Administração, por 15 (quinze) dias, com vigência no período de 13/05/2010 a 27/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:9E0FCAFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
DECRETO Nº 074/2010

Inocência – MS, 07 de maio 2.010.

"Altera o § 1º. do artigo 1º. do Decreto nº 043/2005 de 25 de maio de 2005, e dá outras providências."

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e em obediência ao disposto no artigo 2º da Lei 540, de 01 de junho de 2.004,

DECRETA:

Art. 1º - O prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido no § 1º. Do artigo 1º. do Decreto nº 043/2005 de 25 de maio de 2005, passa a ser de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data da expedição do título de aforamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dez.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na data supra.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:6623A1EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
LEI Nº 733/2010

Inocência-MS, 11 de Maio de 2010.

"Dispõe sobre modificação da Lei nº 628, de 08 de março de 2007, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Inocência – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Antônio Ângelo Garcia dos Santos,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 89 da Lei nº 628/2007, bem como insere parágrafos e incisos e renumera o parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 89. Considera-se remuneração de contribuição, o valor constituído pelo vencimento ou subsídio do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, os proventos, as parcelas recebidas à título de regência de classe pelos profissionais do magistério, o décimo terceiro vencimento, ou demais vantagens de qualquer natureza, incorporadas ou incorporáveis, na forma de legislação específica, percebidas pelo segurado ou seu beneficiário.
§ 1º. *Exclui-se da remuneração de contribuição as seguintes espécies remuneratórias:*
I - as diárias de viagem;
II - a ajuda de custo em razão de mudança de sede;
III - a indenização de transporte e horas extras;
IV - o salário-família;
V - o auxílio-alimentação;
VI - o auxílio-creche;
VII - a gratificação de 1/3 de férias prevista no inciso XVII do art. 7º. da Constituição Federal e as férias indenizadas;
VIII - o abono de permanência de que tratam o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º. do art. 2º. E o § 1º. Do art. 3º. da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003;
IX - as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;
X - a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança;
XI – as vantagens de natureza temporárias não previstas nos incisos anteriores; e
XI - outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei.
§ 2º*. Poderá integrar a remuneração de contribuição a parcela percebida pelo segurado em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou função de confiança, mediante opção por ele exercida, para efeito de cálculo de benefício a ser concedido com fundamento nos artigos 30, 31, 32, 33 e 49, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no art. 64.*
§ 3º. *Ao profissional do magistério ocupante do cargo de professor que for designado para a função de suporte pedagógico (coordenação, supervisão, orientação, direção e inspeção escolar) permanece a obrigatoriedade de contribuição sobre os valores percebidos à título de regência de classe quando do exercício em sala de aula, após o início da designação.*

Artigo 2° - Fica alterado o Art. 92, da Lei Municipal n° 628/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 92. A alíquota de contribuição do Município e de suas autarquias e fundações corresponderá a 17,60% (dezessete inteiros e sessenta centésimos percentuais) da totalidade da remuneração de contribuição dos segurados em atividades, acrescido de 2,00% (dois pontos percentuais), referente a taxa de administração, calculado em conformidade com a Lei Municipal n° 628/2007.

Artigo 3° - Fica alterado o Art.93, da Lei Municipal n° 628/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 93. O déficit do custo especial é de R$ 4.336.580,77 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), e será financiado nos termos do inciso X, Anexo I, da Portaria n° 4.992, de 05.02.1999, mediante a arrecadação mensal de 8,24 (oito inteiros e vinte e quatro centésimos percentuais), já previstos no percentual do artigo 92, incidentes sobre a remuneração de contribuição dos servidores vinculados ao INOPREV.

Artigo 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01.05.2010.

Gabinete do Prefeito Municipal aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:C6E91FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
DECRETO Nº. 076/2.010

Inocência-MS,10 de maio de 2.010.

"Nomeia membros para composição da Comissão Executiva do Projeto de Erradicação Infantil-PETI e dá outras providências."

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Inocência - MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Executiva do Projeto de Erradicação Infantil-PETI que terá a seguinte composição:

Presidente: Cristiano Ferreira da Silva - Representante da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE
Vice-Presidente: Maria Claudia Gélio Matarezzi Batista – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Secretária: Fabiana Martins Brito – Representante de Pais de Alunos do PETI
Relatores: Angelucia Tosta da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação
João Silva Freitas – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Aparecida Ramos de Freitas – Representante de Pais de Alunos do PETI.
Percy Alves Lacerda – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - O mandato dos membros da Comissão Executiva do Projeto de Erradicação Infantil - PETI, será de 02(dois) anos, podendo ser reconduzidos somente uma vez.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 133/2007 de 19 de novembro de 2007.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na data supra.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:DB59F999

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2010

Processo Administrativo nº 048/2010
A Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS através de seu Pregoeiro Oficial Jefferson de Souza Luz, torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço POR LOTE, visando a aquisição de material de laboratório, material odontológico, artigos médicos hospitalares e medicamentos- A abertura, credenciamento e recebimento das propostas será no dia 2 de maio de 2010 ás 8h00min na sede da Prefeitura Municipal.

Jaraguari-MS, 11 de maio de 2010.

JEFFERSON SOUZA LUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3DD7F4DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO N.º 125, DE 14 DE MAIO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos processos licitatório realizados pela Prefeitura Municipal de Paranaíba,

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:
Membros titulares:
RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL;
NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA;
WILMAR NUNES LOPES.

Membros suplementares:
ANGELA REGINA PORFÍRIO;
RAIMUNDA FERNDANDES DA SILVA.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação está vinculada a Secretaria Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º. A Presidência da referida Comissão será exercida pela Sra. RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8769163D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO N.º 126, DE 14 DE MAIO DE 2009.

"Nomeia Comissão Organizadora para fins que menciona e dá outras providências"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora para aplicação do Processo Seletivo Simplificado conforme instrui o Edital n.º 001/2010:
Andréia Aparecida de Freitas;
Eliane Antonia da Silva; e
Wilmar Nunes Lopes;

Art. 2º. Para a realização dos trabalhos os servidores acima relacionados se reunirão prioritariamente sobre as funções normais de seus cargos, e os seus serviços não serão remunerados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:66A98E81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objetivo a Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, comercial, com salão e demais dependências, localizado no lado impar da Avenida Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, esquina com a Rua Bruno Mariano de Faria, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, para atender o ***Programa de Desenvolvimento Econômico de Paranaíba***, instituído pela Lei Municipal nº 971, de junho de 1997 desenvolvido por esta municipalidade.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº 108/2010.
DISPENSA Nº 039/2010.
FAVORECIDO: ILSON DA SILVA.
VALOR: R$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
PRAZO: 04 (quatro) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: R$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinqüenta reais) cada, mês vencido.

Paranaíba-MS, 28 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CC417BF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 056/2010

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 101/2010, PREGÃO Nº 056/2010**, a qual objetiva a contratação de empresa ou pessoa física para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede publica, bem como a mão de obra necessária a execução – motorista, de forma continua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

Pregoeira
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira ao **PROCESSO Nº 101/2010**.

Paranaíba-MS, 12 de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3526AABC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 061/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2010
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para ***LOCAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) MÁQUINAS MOTONIVELADORAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 HP***, para trabalhar 2000 (duas mil) horas, no período de 06 (seis) meses, com motorista/operador, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: **J. C. GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor por hora de R$113,00 (cento e treze reais) e valor total de R$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), perfazendo um valor global de R$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais).

Adjudicada pela Pregoeira
RENATA CRISTINA RIOS SILVA M. DO AMARAL

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 14 de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:385406A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 054/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2010.
A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 099/2010, PREGÃO Nº 054/2010**, a qual objetiva a contratação de empresa para fornecimento de **PEÇAS PARA TRATOS MF 292** da patrulha Mecanizada (Grade Aradora e Arado Terraceador), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal Industria Comércio e Turismo do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, informando que não acudiram interessados.

Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro ao **PROCESSO Nº 099/2010**.

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:44590EEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PREÇO ATA Nº 016/2010

O Município de Paranaíba-MS, fundamentada no inciso II do art. 18 do Decreto n° 094, de 21 de janeiro de 2010, torna público, o cancelamento do preço registrado no item 111 da Ata de Registro de Preços n° 16/2010, cuja detentora é a empresa Dimaci Material Cirúrgico Ltda, conforme justificativa anexa ao Processo n° 032/2010.

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:45A30CAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

Anulo com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, o processo n° 093/2010 – Dispensa n° 038/2010, com o objetivo de contratação de MONITORA DE DANÇA PARA PROJOVEM, para prestar serviços no Programa Projovem adolescente, que será desenvolvido no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Santo Antonio e Jardim América, por um período de 09 meses, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do parecer anexo ao processo.

Paranaíba-MS, .10 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F2F87954

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 068/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **28 DE MAIO DE 2010, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camiseta e kit estudantil para PRO JOVEM.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 14 de maio de 2010.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:DCC14F46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 004/2010, 15 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre as Deliberações da Ata 135/2010 do Conselho Municipal de Saúde dá outras Providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CMS, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão da Plenária, na reunião extraordinária do dia 15 de Abril de 2010.

RESOLVE:

Art 1º - I Reunião Ampliada de Saúde Mental de Ribas do Rio Pardo;

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a quinze de Abril de dois mil e dez.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de Abril de 2010.

ROSANGELA BUENO CERQUEIRA
Presidenta do CMS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:66673A49

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre as deliberações da Ata 132/2010 do Conselho Municipal de Saúde dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CMS, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão da Plenária, na reunião ordinária do dia 26 de Fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art 1º - Informações sobre instalação do Computador do Conselho Municipal de Saúde;

Art 2º - Afastamento definitivo do Conselheiro Homero Camargo Nascimento;

Art 3º - Aprovação do Relatório Prestação de Contas de Agosto à Dezembro /2009 por unanimidade de votos;

Art 4º - Aprovação Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde por unanimidade de votos;

Art 5º - Sugestões para Metas Quantitativas e Qualitativas da Contratualização do HPP –Hospital de Pequeno Porte;

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a vinte e seis de fevereiro de dois mil e dez.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de Fevereiro de 2010.

ROSANGELA BUENO CERQUEIRA
Presidenta do CMS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5FEB9D16

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 002/2010, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre as deliberações da Ata 133/2010 do Conselho Municipal de Saúde dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CMS, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão da Plenária, na reunião ordinária do dia 12 de Março de 2010.

RESOLVE:

Art 1º - Informações sobre SIOPS – Sistema de Informações Sobre Orçamento Público em Saúde;

Art 2º - Apresentação do Projeto “Dia Mundial da Saúde”;

Art 3º - Informes Gerais sobre as vacinas de meningite, pneumonia e exame PSA;

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a vinte e seis de fevereiro de dois mil e dez.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de Março de 2010.

ROSANGELA BUENO CERQUEIRA
Presidenta do CMS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E07BC002

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2010, 26 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe Sobre ss Deliberações da Ata 134/2010 do Conselho Municipal De Saúde dá Outras Providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CMS, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão da Plenária, na reunião extraordinária do dia 26 de Março de 2010.

RESOLVE:

Art 1º - Ações para o Dia Mundial da Saúde;

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a vinte e seis de Março de dois mil e dez.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de Março de 2010.

ROSANGELA BUENO CERQUEIRA
Presidenta do CMS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6BB3611F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 005/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe Sobre As Deliberações da Ata 136/2010 do Conselho Municipal De Saúde dá outras Providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CMS, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão da Plenária, na reunião extraordinária do dia 22 de Abril de 2010.

RESOLVE:

Art 1º - Realização da I Reunião Ampliada de Saúde Mental de Ribas do Rio Pardo;

Art 2º - Formulação de propostas para Conferência Estadual de Saúde Mental;

Art 3º - Eleição de Delegados para Conferência Estadual de Saúde Mental;

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a vinte e dois de Abril de dois mil e dez.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de Abril de 2010.

ROSANGELA BUENO CERQUEIRA
Presidenta do CMS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:947EFDB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 264/2009

Nomea, a srª. **FABIO ROCHA,** Professor Educação Básica Séries Iniciais do Ensino Fundamental 1ª a 4ª série**,** do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear, através de concurso público municipal, edital de abertura 001/2005 e homologação 015/2005, a Srª. **FABIO ROCHA,** Professor Educação Básica Séries Iniciais do Ensino Fundamental 1ª a 4ª série**,** Símbolo MAG, Classe A, Nível III, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 03 de novembro de 2009.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 03 de novembro de 2009.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:86F49A27

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO N.º 043/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: DANIEL SOARES FREIRE DE CARVALHO - ME.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de acervo bibliográfico para a biblioteca Wilson Ricartes de Oliveira, atendendo a Gerência Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 16.206,33 (dezesseis mil e duzentos e seis reais e trinta e três centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATADA se dará A VISTA após a entrega dos materiais e emissão da respectiva nota fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.035, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52.00. O recurso financeiro por conta do CONVÊNIO N° 15547/2009 com a SECRETARIA ESTADUAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL com contrapartida do município.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

DANIEL SOARES FREIRE DE CARVALHO
Sócio Proprietário
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:970E7DB5

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO I – N.º 0082, publicado no dia 07 de maio de 2010, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 042/2010. ONDE-SE-LÊ**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PROGRAMA DE TRABALHO 26.782.0402.2.043 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00. **LEIA-SÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PROGRAMA DE TRABALHO 26.782.0402.2.043 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4F5CA764

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO N.º 044/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: DANIEL SOARES FREIRE DE CARVALHO - ME.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de acervo bibliográfico para a biblioteca Itinerante Municipal, atendendo a Gerência Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 10.901,33 (dez mil novecentos e um reais e trinta e três centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATADA se dará A VISTA após a entrega dos materiais e emissão da respectiva nota fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.035, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52.00. O recurso financeiro por conta do CONVÊNIO N° 15506/2009 com a SECRETARIA ESTADUAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL com contrapartida do município.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

DANIEL SOARES FREIRE DE CARVALHO
Sócio Proprietário
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4166BB5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 31/2010 - PREGÃO PRESENCIAL 05/2010

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de junho 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 junho de 1993. Objetivo: A Licitação Pública será do tipo menor por preço item, tendo por objetivo aquisição de materiais de sonsumo (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Selvíria para compor a merenda escolar. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais), nos dia úteis, no horário de expediente da Prefeitura (08:00 às 12:00) Data e Local da realização do Pregão: 28 de maio de 2010, entrega dos envelopes as 09:00, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvírio de Souza nº 997, centro na cidade de Selvíria - MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, na Avenida João Selvírio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS.
Telefone: (XX67) 3579-1093 das 08:00 às 12:00.

Selvíria - MS, 13 de maio de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:248A6260

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 290 DE 06 DE MAIO DE 2010

"Dispõe sobre declaração de utilidade pública e desapropriação da área de terra que indica e dá outras providências"

O **Excelentíssimo Senhor Professor José Dodô da Rocha, Prefeito de Selvíria-MS**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 164, inciso IV, da Constituição Estadual, e no Art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978,

Considerando a crescente industrialização do município de Selvíria-MS;

Considerando que um parque industrial virá beneficiar tanto o município quanto a região no desenvolvimento de atividades produtivas;

Considerando que a área a ser desapropriada possui características específicas para a implantação de um pólo industrial municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 30.000 m², sem benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, localizada na margem esquerda da Rodovia BR-158, no

município de Selvíria, a seguir descrita: partindo-se no ponto M 01 cravado as margens da Rodovia Marcolino Carlos de Souza (antiga Rodovia MT-28), que liga Selvíria à Três Lagoas, distante 172,73 metros da divisa que faz a Gleba Remanescente com terras da Cerâmica Geralde Ltda.; daí segue com rumo de 06º 05" 03" NE e distância de 206,28 metros até o ponto M 02, daí segue com rumo de 81º 25' 16" SW e distância de 151,57 metros até o ponto M 03, daí segue com o rumo de 05º 24' 39" SW e distância de 205,67 metros até o ponto M 04, tendo confrontado do Ponto M 01 ao Ponto M 04 com terras da Gleba Remanescente, daí segue confrontando com a Rodovia citada com rumo de 81º 25' 02" NE e distância de 149,07 metros até o ponto onde começou essa descrição.

Parágrafo único – A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de um parque industrial.

Art. 2º - Fica desapropriada a área descrita no Art. 1º, pela qual, consensualmente, paga o município de Selvíria, o valor de **R$ 54.060,00 (cinqüenta e quatro mil e sessenta reais)**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Paço Municipal de Selvíria-MS,
Em 06 de maio de 2.010.

PROFESSOR JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:1366E0E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 264/2010

"Dispõe sobre a Suspensão Preventiva no caso que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor e a gravidade dos fatos noticiados no ofício nº 118/10 oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Sidrolândia;

Considerando que já está em andamento o Processo Administrativo Disciplinar para apurar se a conduta do servidor é compatível com a moralidade administrativa.

Considerando que a função do servidor acusado envolve atendimento a população, existindo inclusive possibilidade de contato com crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Artigo 1° - Determinar a Suspensão Preventiva do servidor **EDER SANCHES**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 216 Lei Complementar Municipal n.º 007/2002.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:62291994

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 101/2010

Processo n° 2486/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Construtora Sadi Ltda
Objeto: Execução de obra de alambrado, calçada, iluminação, bancos e instalação de equipamentos da academia da 3ª idade.
Valor Total: R$ 29.814,86 (vinte nove mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos)
Prazo: 03 (três) meses
Dotação: 15.122.0046.2366.0000 – Manut. Das Ativ. Da Séc. Serv. Urbanos
44.90.51.00- Obras e Instalações
Assinam: Daltro Fiúza e Sadi Pereira dos Santos

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:ABACFA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 67/2010

Processo n° 1386/2010
Contratado: Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 630.252,20 (seiscentos e trinta mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)
Período: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Manutenção da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Dalci Filipetto

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2C02715D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 37/2010

Despacho do Prefeito Municipal
De 13 de maio de 2010

Processo n° 2936/2010
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite n° 37/2010 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: **Nelson Adão Lopes Osmar - ME,** o item de nº 01 - no valor mensal de R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:98E590E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 53/2010

Processo n° 971/2010
Contratado: Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 168.515,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos e quinze reais)
Período: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Dalci Filipetto

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:784D8AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2900/2010

Processo: 3124
Favorecido: Bestcomp Computadores Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 24.798,80 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Imp. Inclusão Digital Rede Municipal de Educação – 12.361.0210.1107.0000
Equipamentos e Material Permanente – 44.20.52.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E92DAF8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 2040/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de um aparelho de fax, a ser adquirido com recurso do IGD para utilização na implantação do CRAS Ruth Filgueiras, conforme solicita a CI: 030/2010 do Fundo Municipal de Assistência Social, com despesas na conta: 29856-5.
EMPRESA: ***JÚLIO CÉSAR SOUZA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/05/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 297 – Fonte 12.
Três Lagoas/MS, 13 de Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0319E9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 2039/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de uma câmera fotográfica digital, a ser adquirido com recurso do IGD para utilização na implantação do CRAS Ruth Filgueiras, conforme solicita a CI: 030/2010 do Fundo Municipal de Assistência Social, com despesas na conta: 29856-5..
EMPRESA: ***JÚLIO CÉSAR SOUZA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/05/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 297 – Fonte 12.
Três Lagoas/MS, 13 de Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:628C72DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2125/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2010.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender o CRAS Ruth Filgueiras.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: *COMERCIAL ALINEA LTDA* – R$ 13.601,00 (treze mil seiscentos e um reais). Três Lagoas/MS, 13 de Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:192BEE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2164/2010 - CONVITE Nº. 140/2010.
OBJETO: Aquisição de cascalho lavado – nº. 02 (grosso), para pavimentação em diversas vias urbanas da Cidade de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MAGID THOMÉ FILHO – ME* – R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais). Três Lagoas/MS, 11 de Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:01E55E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2103/2010 - CONVITE Nº 139/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos atendendo o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR VALOR POR ITEM: *EDEMIR ANTUNES - ME* – R$ 12.801,00 (doze mil oitocentos e um reais), *MARIA GLORIA PEREIRA GARCIA PAULINO – ME* – R$ 11.386,00 (onze mil trezentos e oitenta e seis reais), *FERNANDE NUNES FERREIRA* – R$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais) e *FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME* – R$ 10.233,00 (dez mil duzentos e trinta e três reais). Três Lagoas/MS, 13 Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D5784884

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CASCALHO LAVADO – Nº. 02 (GROSSO) Nº. 229/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2164/2010– CONVITE Nº. 140/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MAGID THOMÉ FILHO – ME*.
OBJETO: Aquisição de cascalho lavado – nº. 02 (grosso), para pavimentação em diversas vias urbanas da Cidade de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 44.90.51 - Obras e Instalações Ficha 100. DATA: 11/05/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MAGID THOMÉ FILHO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:11D12B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 474/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 55202009 – Pregão Presencial nº. 053/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 474/AJ/2009.
VALOR: R$ 899,10 (oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos), equivalente a 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento) do valor original do Contrato, referente aos itens: 05, 91; 95 e 149 da proposta de preços.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 4 de maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AD30B0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0050, página 22 de 22/03/2010, referente à Publicação do Resultado de Licitação, Processo nº 508/2010, Credenciamento nº 001/2010, onde se lê: DR. RAFAEL TIBYCA LOUREIRO DA ROSA, leia-se: DR. RAFAEL *TIBYRIÇÁ* LOUREIRO DA ROSA.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EE7B48DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 23597/2009 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais pelo Convênio nº. 169/MDS/2009 – PRO Nº. 71.000.009.954/2007-19, para uso no Albergue Municipal, atendendo solicitação da CI 1979/2009 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, com despesas na conta 43691-7.
EMPRESA: JULIO CESAR SOUZA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 04/12/2009.
RATIFICA: SIMONE N. TEBET
VALOR: R$ 2.322,00 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0911.082444022.019 Fundo Municipal de Assistência Social – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:89299FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 2455/2010 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza e manutenção em caráter emergencial das áreas verdes (Canteiros Centrais das Avenidas, Praças e Rotatórias), conforme Memorial Descritivo, Composição de Custos e Cronograma Físico-Financeiro.
EMPRESA:***ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 11/05/2010
RATIFICA*: **MÁRCIA MOURA***
VALOR: R$ 85.952,86 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.185416031.021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 44905199 Obras e Instalações – Ficha nº. 383 – FR 0.
Três Lagoas/MS, 12 de Maio de 2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F6EB165F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2454/2010, no Inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de show artístico, a ser realizado no Recinto do Parque de Exposições "Joaquim Marques de Souza", no dia 15/06/2010, em comemoração ao aniversário de Três Lagoas (MS).
EMPRESA: ***W M SHOW'S LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 11/05/2010
RATIFICA: *MÁRCIA MOURA*
VALOR**:** R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO 2301.13.392.6062.033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903938 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 230 – Fonte 0.
Três Lagoas/MS, 11 de Maio de 2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D2C5FFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 2077/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de uma impressora multifuncional e um microcomputador, para atender os trabalhos administrativos de combate a vetores, conforme solicitado na CI: 066/10 da Coordenação de Endemias, com despesas na conta: 09212-6.
EMPRESA: ***JÚLIO CÉSAR SOUZA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 12/05/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 3.190,00 (três mil cento e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.103058032.046 – Fundo Municipal de Saúde – 449052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº. 270 – Fonte 0.
Três Lagoas/MS, 12 de Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1EDB0D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 225/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3178/2008 – Tomada de Preços nº. 018/2008
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA***
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de ciclovias no Município de Três Lagoas/MS – Etapa II – Avenida Filinto Muller, entre as Ruas Eurídice Chagas Cruz e Fariza Zaguir – Contrato de Repasse nº. 0229.746-49/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA – Programa de Mobilidade Urbana (Ciclovia Etapa II), no período de 04 (quatro) meses, conforme Projetos, Planilha de

Orçamento, Planilha de Quantitativo da Pavimentação, Composição de Custos, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro.
VALOR: R$ 239.905,07 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e cinco reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: de 04 (quatro) meses, contados à partir da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.503.1.012 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 105 – Fonte 0 e 11.01.15.451.503.1.012 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 345 – Fonte 12.
DATA: 06/05/2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E1F2F175

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 227/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1961/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FLAVIO GARCIA PEREIRA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
VALOR: R$ 29.405,45 (vinte e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: de 30 (trinta) dias, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 380. DATA: 05/05/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FLÁVIO GARCIA PEREIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF4B1F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 228/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1794/2010– CONVITE Nº. 124/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de revitalização do canteiro central na Avenida Rosário Congro – Entre Avenida Filinto Muller/Rua João Silva e entre as Ruas João Carrato e Elmano Soares Centro, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro, Planilha de Orçamento, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico de Urbanização.
VALOR: R$ 58.583,17 (cinqüenta oito mil quinhentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 44.90.51.00 - Obras e Instalações Ficha 100 – Fonte 00.
DATA: 04/05/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALVARO CRUZ THOMÉ
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:105A415A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 045/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 049/2009– Tomada de Preços nº. 001/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do prazo de vigência do Contrato nº 045/AJ/2009.
VIGÊNCIA:02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 7 de maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8CC78459

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 490/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5895/2009 – Convite nº. 276/2009.

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do prazo de vigência do Contrato nº 490/AJ/2009.
VIGÊNCIA:02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 23 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D0297523

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COLCHÕES Nº. 094 /AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 719/2010 Convite nº 072/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e PALÁCIO DOS COLCHÕES LTDA LL.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas contratuais: Cláusula Segunda - Do Valor e Cláusula Terceira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 094/AJ/2010.
VALOR: R$ 14.391,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e um reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês..
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 29 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6EFB52DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 061/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 587/2010– Convite nº. 058/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do prazo de vigência do Contrato nº 061/AJ/2010.
VIGÊNCIA:01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 30 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:97462541

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 032/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 274/2010 – Convite nº. 021/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Inclusão de serviços extracontratuais e alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 032/AJ/2010.
VALORES: R$ 11.741,48 (onze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) equivalente a aproximadamente em 38,91% (trinta e oito vírgula noventa e um por cento) sobre o valor do Contrato original e de R$. 900,00 (novecentos reais), valor a ser suprimido no presente Termo Aditivo equivalente a aproximadamente em 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento) sobre o valor do Contrato original.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º alínea b do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 3 de maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:90217FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA Nº. 233/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2385/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **COMERCIAL MOTOTRÊS LTDA**
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) motocicletas TRAIL ou ON/OFF-ROAD, nova, zero quilômetro, ano/modelo de fabricação 2010, para atender as atividades de "Patrulhamento e Fiscalização de Trânsito" – DEPTRAN, de acordo com a especificação na Proposta de Preços, em razão do Pregão Presencial nº. 022/2010, ter sido considerado deserto.
VALOR: R$.68.176,00 (sessenta e oito mil, cento e setenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso V, na Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.008 – Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52 – Material de Permanente – Ficha 38.
DATA: 10/05/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIS FELIPE DO VAL NASCIMENTO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3899C1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 231/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1842/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MARCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no transporte de alunos, entre as escolas Municipais e de alunos matriculados na jornada ampliada de educação, que será realizada no CRASE.
VALOR: R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias letivos, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.701.2.038 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 190.
DATA: 07/05/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:554CD5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 230/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1817/2010– CONVITE Nº. 128/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *HIGIETEL – SERVIÇOS GERAIS LTDA*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas, desentupimento de tubulações, limpeza de caixas de gordura e limpeza de banheiros químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 67.801,20 (sessenta e sete mil oitocentos e um reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 31; 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 203 e 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 253. DATA: 10/05/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANA GLEIDE RODRIGUES STAUT
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1EE7CDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 222/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1792/2010– CONVITE Nº. 122/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o *DR. GILBERTO DOS SANTOS MARCOS*.
OBJETO: Prestação de serviços médicos de oftalmologista para atendimento ambulatorial a pacientes do SUS no CEM – Centro de Especialidades Médicas.
VALOR: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – 339036 – Ficha 257. DATA: 05/05/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DR. GILBERTO DOS SANTOS MARCOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A5CAF401

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2010
PROCESSO Nº 2551/2010
O Município de Três Lagoas/MS, através da Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08.06.2010 às 14:00 horas, no pátio do DOS Departamento de Obras e Serviços desta Prefeitura, na rua 21 de Abril s/n, bairro

Santa Luzia, LEILÃO de bens permanentes inservíveis para esta Prefeitura, os quais estão em exposição no endereço acima. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Três Lagoas – MS, 13 de Maio de 2010. Poderão participar de Leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:071FFB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 042/2010 - PROCESSO Nº. 2558/2010
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário. – OBRIGAÇÃO DE FAZER.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 27/05/2010, às 10:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D06B1949

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 112/2010

Nomeia servidores aprovados em "*Concurso Publico de provas e Títulos"* e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 47 da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos relacionados no anexo I deste Decreto, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Administração do Município de Amambaí-MS, em virtude de aprovação no "*Concurso Publico homologado através do Edital nº 02/12/2008 de 26 de junho de 2008, publicado no Jornal Diário MS nº 3887, do dia 30 de junho de 2008"*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em;___/___/2010.

ANEXO I
DECRETO Nº 112/2010

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS/PATROL

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO REIS MELO FILHO	9.139.662-1 SSP/SP	85	2º
RUNES DE OLIVEIRA	757.382 SSP/MS	75	3°

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS/TRATOR DE PNEUS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
HELANDIMAR LOPES VAZ	1.470.371 SSP/MS	110	2º
VIDAL OLMEDO CANHETE	3010020305030 MEX/MS	100	3°

CARGO DE PROFESSOR
CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA CAROLLO	992.535 SSP/MS	155,25	13º
SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI	403491599 SSP/RS	155,00	14°

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO)

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GISELE APARECIDA LIMA	1.239.750 SSP/MS	138,00	10º
FLAVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO	1.421.281 SSP/MS	137,25	11°

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
REGIENE MACHADO DA SILVA GOMES	1.144.551 SSP/MS	159,50	16º
MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA	876.837 SSP/MS	157,25	17º
MIRES LUCIA BELLE SOTTILI	1.039.651-4 SSP/PR	157,25	18°

CARGO: PROFESSOR DE HISTORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI	1.270.224 SSP/MS	151,00	8º

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ROSANGELA CAVAZZANI LUCA	219.5531 SSP/MS	157,50	4º

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VERONICA MARTINS MOREIRA	1046944 SSP/MS	144,00	4º

CARGO: PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CLECI MADALENA TALINI ITURBE	1396859 SSP/MS	127,50	11°
EDITE MOREIRA SILVEIRA	000.359.237 SSP/MS	122,75	12°
JOSÉ JORGE NEVES FARIAS	282.265 SSP/MS	114,25	13°
KÁTIA REGINA BATISTA TAVARES	905.781 SSP/MS	109,50	14º
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSÁ	1.745.249 SSP/MS	109,25	15°

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DE877C37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2010

CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, homologado através do Edital nº 02/12/2008 de 26 de junho de 2008, publicado no Jornal Diário MS nº 3887, do dia 30 de junho de 2008 e *nomeados pelo Decreto nº 112/2010 de 14 de maio de 2010*, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, nas datas e horários especificados, observada a ordem de classificação e cronograma.

DOS EXAMES:
A Inspeção Médica será realizada, mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica (BIM) pelo Dr. Wilsonir Gomes Vasconcelos, no dia 28 de Maio de 2010, das 14:00 h (quatorze horas) às 16:00 h (dezesseis horas) no Posto de Saúde Varocopa – situado na Rua São Cristovão, devendo os candidatos comparecerem munidos dos seguintes exames:
Glicemia em jejum;
Hemograma completo;
VDRL;
Urina;
Eletrocardiograma (para os candidatos com mais de 45 anos).

DOS DOCUMENTOS:

Os candidatos aptos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, no dia *07 de junho de 2010*, no horário das 07:00 às 11:00 horas apresentar-se para tomar POSSE no dia *10 de junho de 2010*, às 09:00h, no Gabinete do Prefeito Municipal, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Amambai, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 3244, centro, em Amambai.
Cédula de Identidade;
Título de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
Cadastramento no PIS/PASEP(se tiver);
Quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
Cadastramento no CIC/CPF;
Declaração de não acúmulo de cargo;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, quando houver;
Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone, ou declaração com firma reconhecida);
Número de Conta Bancária no Banco do Brasil, Agência de Amambai;
Comprovante de habilitação específica e registro profissional nas profissões regulamentadas;
Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Municipal de Amambai;
Declaração de Bens, ou cópia da declaração de renda na Receita Federal;
Certidão negativa Cível e Criminal na Justiça Estadual e Federal;
02 fotos 3x4 – (recente).
O candidato que não comparecer no dia e hora marcados neste Edital para tomar posse, terá o prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação para justificar a ausência e tomar posse e, em não o fazendo, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação, de acordo com a legislação municipal vigente.

Amambai (MS), 14 de maio de 2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

ANEXO I
Edital 002/2010

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS/PATROL

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO REIS MELO FILHO	9.139.662-1 SSP/SP	85	2º
RUNES DE OLIVEIRA	757.382 SSP/MS	75	3°

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS/TRATOR DE PNEUS

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
HELANDIMAR LOPES VAZ	1.470.371 SSP/MS	110	2º
VIDAL OLMEDO CANHETE	3010020305030 MEX/MS	100	3°

CARGO DE PROFESSOR
CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA CAROLLO	992.535 SSP/MS	155,25	13º
SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI	403491599 SSP/RS	155,00	14°

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO)

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GISELE APARECIDA LIMA	1.239.750 SSP/MS	138,00	10º
FLAVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO	1.421.281 SSP/MS	137,25	11°

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
REGIENE MACHADO DA SILVA GOMES	1.144.551 SSP/MS	159,50	16º
MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA	876.837 SSP/MS	157,25	17º
MIRES LUCIA BELLE SOTTILI	1.039.651-4 SSP/PR	157,25	18°

CARGO: PROFESSOR DE HISTORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI	1.270.224	151,00	8º

	SSP/MS		

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ROSANGELA CAVAZZANI LUCA	219.5531 SSP/MS	157,50	4º

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VERONICA MARTINS MOREIRA	1046944 SSP/MS	144,00	4º

CARGO: PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CLECI MADALENA TALINI ITURBE	1396859 SSP/MS	127,50	11°
EDITE MOREIRA SILVEIRA	000.359.237 SSP/MS	122,75	12°
JOSÉ JORGE NEVES FARIAS	282.265 SSP/MS	114,25	13°
KÁTIA REGINA BATISTA TAVARES	905.781 SSP/MS	109,50	14º
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSÁ	1.745.249 SSP/MS	109,25	15°

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C12F2783

